



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**



**ESTUDO DE VIABILIDADE DO CURSO
SUPERIOR DE ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CAMPUS SOLEDADE**

SOLEDADE/PB

2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

► REITORIA

Mary Roberta Meira Marinho | Reitora

Neilor Cesar dos Santos | Pró-Reitor de Ensino

Lucrecia Teresa Gonçalves Petrucci | Diretora de Articulação Pedagógica

Francisco de Assis Rodrigues de Lima | Diretoria de Educação a Distância

Richardson Correia Marinheiro | Diretor de Educação Superior

► CAMPUS AVANÇADO SOLEDADE

Luciano Pacelli Medeiros de Macedo | Diretor Geral

Kátia Cristina de Oliveira Gurjão | Diretora de Desenvolvimento do Ensino

Ewerthon Dyego de Araújo Batista | Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Informática

Maria Alexsandra Nogueira de Carvalho | Coordenadora da CCA/CLAI

► COMISSÃO DE ELABORAÇÃO – PORTARIA 2/2026 de 03/02/2026

Alberto Gustavo Paashaus Junior | IFPB | Campus Soledade

Elyzama Thamyris Araújo Morais | IFPB | Campus Soledade

Emny Nicole Batista de Sousa | IFPB | Campus Soledade

Fernando Luiz Araújo da Costa | Representante da Comunidade Externa

Ewerthon Dyego de Araújo Batista | IFPB | Campus Soledade

Jailson Sampaio de Sousa | IFPB | Campus Soledade

Joab Josemar Vitor Ribeiro do Nascimento | IFPB | Campus Soledade

Joyce da Silva Pinheiro | IFPB | Campus Soledade

John Kennedy Gouveia de Souto | Representante da Comunidade Externa

Katia Cristina de Oliveira Gurjão | IFPB | Campus Soledade

Maria Alexsandra Nogueira de Carvalho | IFPB | Campus Soledade

Tiago Brasileiro Araújo | IFPB | Campus Soledade

Wanderley de Almeida de Melo Júnior | IFPB | Campus Soledade

► CONSULTORIA PEDAGÓGICA

Lucrecia Teresa Gonçalves Petrucci | IFPB/PRE/DAPE

Maize Sousa Virgolino de Araújo | IFPB/PRE/DAPE

Mônica Almeida Gomes de Melo | IFPB/PRE/DAPE

Rosicleia Araújo Monteiro | IFPB/PRE/DAPE

Tibério Ricardo de Carvalho Silveira | IFPB/PRE/DAP

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO CURSO

CAMPUS DE OFERTA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Soledade

NOME DO CURSO: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

TÍTULO CONFERIDO: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

TURNO(S) DE OFERTA: **Vespertino/Noturno**

CARGA HORÁRIA MÍNIMA (horas): 2000

DURAÇÃO (semestres): 6

Mínima: 6

Máxima: 9

VAGAS (anuais): 80

EIXO TECNOLÓGICO: Informação e Comunicação.

MODALIDADE: Presencial com oferta de CH EaD.

IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. PROPOSTA PEDAGÓGICA	6
1.1. Justificativa	6
1.2. Demandas para a Oferta do Curso	7
1.3. Verticalização	11
1.4. Matriz Curricular Prevista	12
2. CORPO DOCENTE E TUTORIA	15
2.1. Equipe multidisciplinar	15
2.2. Corpo Docente	15
2.3. Tutores	16
2.4. Pessoal Técnico Administrativo	17
3. INFRAESTRUTURA	17
3.1. Infraestrutura do Campus	17
3.2. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	18
3.3. Espaço de trabalho para o coordenador	19
3.4. Sala Coletiva de professores	20
3.5. Salas de Aula	20
3.6. Biblioteca	20
3.7. Acesso dos alunos a equipamentos de informática	22
3.8. Laboratórios didáticos de formação básica	23
3.9. Laboratórios didáticos de formação específica	23
4. RELATO GERAL SOBRE AS NECESSIDADES DE NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO, AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO PARA A OFERTA DO CURSO	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26

APRESENTAÇÃO

O presente documento se refere ao Estudo de Viabilidade do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST em ADS), a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Soledade.

Tem como principais objetivos apresentar a filosofia, principais características, fundamentos da gestão acadêmico-pedagógica e administrativa, tipo de organização, instrumentos de avaliação e políticas institucionais, tornando-se um documento de referência para o norteamento das ações deste curso e para organismos públicos federais de regulação, supervisão e avaliação.

Teve como base para sua elaboração um elenco de dispositivos legais de âmbito federal, como leis, decretos, resoluções, pareceres, notas técnicas e catálogo, de documentos normativos institucionais, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional (2020-2024) e Resoluções do Conselho Superior do IFPB, além das estruturas curriculares anteriores do CST em ADS oferecido por outros Campus.

Este PPC, na concepção do CST em ADS, contempla os fundamentos da gestão acadêmica, pedagógica e administrativa, os princípios educacionais, balizadores de todas as ações a serem adotadas no processo de ensino e aprendizagem, em consonância ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST, de 2024, p.120, e da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 05 de janeiro de 2021, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Tecnologia, assim como considera a demanda de formação de profissionais na área de Computação.

O IFPB Campus Soledade justifica a oferta do CST em ADS dada a relevância que a indústria de Tecnologia da Informação (TI) possui na economia e na produção de base tecnológica brasileira, sobretudo pelas projeções de cenário favoráveis quanto à geração de novos negócios, postos de trabalho e valorização salarial. Pormenorizadamente, a oferta do CST em ADS pelo IFPB Campus Soledade se justifica por também subsidiar:

- A qualificação e fixação dos alunos na própria região. Dessa forma, os alunos, em especial os concluintes do Curso Técnico Subsequente em Informática, oferecido pelo próprio Campus, não necessitam se deslocar para os grandes centros com a finalidade de realizarem um curso nesta área;

- A geração de renda, riquezas e de força de trabalho técnica diferenciada, capaz de atender às demandas do mercado local/regional; e, eventualmente, do nacional/internacional, dada a mobilidade, flexibilidade e capacidade de inovação que os profissionais dessa área costumam possuir;
- O fornecimento de mão de obra qualificada, abrangendo prioritariamente toda a Paraíba, municípios fronteiriços, bem como os polos produtores de software presentes no estado, com destaque para Campina Grande como importante polo tecnológico regional, além dos estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará ;
- A melhoria da oferta de produtos e serviços de informatização das atividades, processos e negócios atrelados às especificidades do arranjo produtivo e econômico local/regional;
- O apoio a uma cultura de inovação e empreendedorismo em TIC, possibilitando, a médio e longo prazo, a iniciação de um polo de desenvolvimento de sistemas de software em Soledade.

Tais argumentos de demanda do curso se alinham com as definições do IFPB, no tocante aos objetivos e modalidades de seus cursos (IFPB, Resolução N° 54 – CONSUPER, 2017, art. 7º), que estabelece que os cursos superiores de tecnologia devem formar “[..] profissionais focados na inovação, desenvolvimento e aplicação da tecnologia, visando rápida inserção no mercado de trabalho, desenvolvimento econômico e social da região e do país”.

1. PROPOSTA PEDAGÓGICA

1.1. Justificativa

O IFPB Campus Soledade justifica a oferta do CST em ADS dada a relevância que essa indústria possui na economia e na produção de base tecnológica brasileira, sobretudo pelas projeções de cenário favoráveis quanto à geração de novos negócios, postos de trabalho e valorização salarial. Pormenorizadamente, a oferta do CST em ADS pelo IFPB Campus Soledade se justifica por também subsidiar:

- A qualificação e fixação dos alunos na própria região. Dessa forma, os alunos da própria cidade de Soledade e cidades circunvizinhas (tais como, Juazeirinho, Cubati, Olivedos, Boa Vista, Taperoá, Gurjão, Junco do Seridó, Pocinhos, dentre outras) não necessitam se deslocar para os grandes centros com a finalidade de realizarem um curso superior nesta área;
- A geração de renda, riquezas e de força de trabalho técnica diferenciada, capaz de atender às demandas do mercado local/regional; e, eventualmente, do nacional/internacional, dada a mobilidade, flexibilidade e capacidade de inovação que os profissionais dessa área costumam possuir;
- O fornecimento de mão de obra qualificada, abrangendo prioritariamente toda a região do Cariri, Curimataú e Seridó Paraibano, municípios fronteiriços, bem como dos polos produtores de software presentes no estado da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará;
- A melhoria da oferta de produtos e serviços de informatização das atividades, processos e negócios atrelados às especificidades do arranjo produtivo e econômico local/regional;
- O apoio a uma cultura de inovação e empreendedorismo em TIC, possibilitando, a médio e longo prazo, a iniciação de um polo de desenvolvimento de sistemas de software em Soledade.

Tais argumentos de demanda do curso se alinham com as definições do IFPB, no tocante aos objetivos e modalidades de seus cursos (IFPB, Resolução N° 54 – CONSUPER, 2017, art. 7º), que estabelece que os cursos superiores de tecnologia devem formar “[...] profissionais focados na inovação, desenvolvimento e aplicação da tecnologia, visando rápida inserção no mercado de trabalho, desenvolvimento econômico e social da região e do país”.

1.2. Demandas para a Oferta do Curso

Geograficamente, Soledade possui uma área territorial de 578,178 km². Seis municípios fazem limites com Soledade, são eles: São Vicente do Seridó (ao norte), Olivedos e Pocinhos (a leste), Juazeirinho (a oeste), Gurjão e Boa Vista (ao sul). O município está inserido na 4ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba e, do ponto de vista da divisão regional do IBGE, integra a Mesorregião do Agreste Paraibano, a

Microrregião do Curimataú Ocidental e a Região Geográfica Imediata de Campina Grande. Soledade encontra-se às margens da BR-230, a 185 km da capital João Pessoa e a 54 km de Campina Grande. Segundo o Censo, realizado em 2022, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a cidade de Soledade contava com 13.968 habitantes, com densidade demográfica de 24,16 hab/km² (IBGE, 2022). Apesar de ser um município de pequeno porte populacional, Soledade exerce relevante papel de polarização sobre cerca de doze municípios do Cariri, Curimataú e Seridó paraibanos, configurando-se como referência regional para o entorno.

Nas últimas décadas, ainda que de forma menos acelerada do que em municípios da região metropolitana, a cidade vem passando por transformações em sua estrutura urbana e econômica. O Produto Interno Bruto (PIB) do município é de aproximadamente R\$ 319,6 milhões, sendo que 43,9% do valor adicionado advém da administração pública, na sequência aparecem as participações dos serviços (35,3%), da agropecuária (14,1%) e da indústria (6,6%) (IBGE, 2021; CARAVELA, 2024). Com esta estrutura, o PIB per capita de Soledade é de R\$ 22,9 mil, valor próximo à média da pequena região de Campina Grande (R\$ 22,9 mil) e da grande região de Campina Grande (R\$ 21,8 mil), porém ainda inferior à média do estado da Paraíba (R\$ 24,4 mil) (IBGE, 2021). Já outros indicadores, como o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é de 0,616, classificado como médio, ficando abaixo do IDH-M de Campina Grande (0,720) e da capital João Pessoa (0,763), evidenciando os desafios de desenvolvimento social ainda presentes na região.

A cidade apresenta potencial econômico, ainda que com um perfil produtivo bem distinto das regiões litorâneas do estado. A economia de Soledade é movimentada principalmente pela agropecuária e pelo comércio. A criação de caprinos sustenta toda uma cadeia produtiva local, baseada em produtos como queijo e leite, além da exposição e comercialização de animais em leilões nacionalmente reconhecidos. Soma-se a isso uma agricultura de subsistência e cultivos adaptados à caatinga, vegetação predominante no município. No setor industrial, ainda que pouco expressivo em termos relativos, destacam-se as atividades de fabricação de produtos de minerais não-metálicos, que figuram entre os principais setores característicos do município, segundo dados de emprego formal. O comércio de Soledade apresenta diversidade média, com cerca de 21

modalidades diferentes em operação, e a cidade atrai consumidores de municípios vizinhos especialmente pelo comércio de móveis (CARAVELA, 2024).

Em termos educacionais, considerando os indicadores do IBGE relativos ao ano de 2022, a taxa de escolarização para a faixa etária de 6 a 14 anos em Soledade é de 98,9%. Quanto à infraestrutura, o município conta com escolas das redes municipal e estadual, com instituições privadas de ensino básico e, notadamente, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Soledade. Os indicadores de IDEB do município, dentro do estado da Paraíba, situam-se em patamares próximos à média estadual nos anos iniciais e finais do ensino fundamental da rede pública, refletindo desafios estruturais comuns à região do Cariri e do Curimataú (IBGE, 2022).

O município possui cerca de 1,8 mil empregos com carteira assinada. Em 2021, o salário médio mensal era de 1,6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8,9%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 46,6% da população nessas condições (IBGE, 2022). A ocupação predominante destes trabalhadores formais é a de garagista, seguida de assistente administrativo e de pedagogo.

A concentração de renda entre as classes econômicas em Soledade pode ser considerada baixa e é relativamente próxima à média estadual (CARAVELA, 2024). As faixas de menor poder aquisitivo (E e D) participam com 61,9% do total de remunerações da cidade, enquanto que as classes mais altas representam 5%. Destaca-se que a composição de renda das classes mais baixas da cidade tem uma concentração 12,8 pontos percentuais maior que a média estadual, já as faixas de alta renda possuem participação 17,7 pontos abaixo da média. Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: administração pública em geral, fabricação de produtos de minerais não metálicos e restaurantes. Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de fabricação de produtos de minerais não-metálicos e de comércio atacadista (CARAVELA, 2024).

Percebe-se que a cidade de Soledade é formada principalmente por um povo tido popularmente como “trabalhador” e resiliente, marcado pela tradição agropecuária do semiárido nordestino. O município oferece condições culturais e geográficas próprias do Cariri paraibano, mas historicamente tem sido desprovido de oportunidades dignas para o

pleno desenvolvimento econômico e social de sua população, especialmente no que diz respeito à diversificação produtiva, à oferta de empregos qualificados e ao acesso à educação superior pública. Neste contexto, o histórico descaso com a educação e a baixa oferta de cursos superiores presenciais públicos e gratuitos parecem fazer com que este ciclo de desigualdade venha se retroalimentar nestas e nas próximas gerações.

É necessário que a educação de qualidade, como a oferecida pelo IFPB, Campus Soledade, amplie sua atuação com o que já vem se destacando como uma instituição inserida na tradicional linha de excelência e de referência que os Institutos Federais têm construído ao longo de sua história centenária, transformando a realidade local. O Campus Soledade, originalmente concebido como campus avançado e em consolidação como campus pleno, vem ampliando sua oferta a partir das demandas dos arranjos produtivos, sociais e culturais da região, contemplando curso técnico subsequente e ações de formação inicial e continuada (FIC).

Nesse sentido, a localização geográfica do Campus Soledade é estratégica, pois permite que ele atenda não apenas o município sede, mas também toda a região do Cariri, Curimataú e Seridó paraibanos, abrangendo cidades como Boa Vista, Pocinhos, Olivedos, Cubati, São Vicente do Seridó, Juazeirinho, Tenório, Junco do Seridó, Assunção, Santo André e Gurjão, além de outros municípios próximos. Sua posição às margens da BR-230, em ponto equidistante e de fácil acesso a partir desses núcleos, reforça esse caráter regional. Dessa forma, o Campus Soledade desempenha um importante papel de transformação social na região, através da educação, o que é evidenciado pela alta procura por seus cursos. Nesses cursos, são desenvolvidas atividades importantes de extensão comunitária que contribuem para o contexto social, cultural e econômico da região, fortalecendo o vínculo entre a instituição e os arranjos produtivos locais ligados à caprinocultura, à agricultura familiar, ao comércio e ao incipiente setor de tecnologia da informação.

Especificamente, considerando o eixo de Tecnologia da Informação voltado para o mercado de software, destaca-se a sua proximidade com Campina Grande (54 km de distância) e, em escala mais ampla, com Recife (cerca de 240 km de distância), que são consideradas, dentro do Nordeste, importantes polos de desenvolvimento e inovação tecnológica para o setor, com startups, empreendedorismo digital, agências de fomento e apoio, empresas e exportação (BARROS, 2008). Em particular, Campina Grande

consolidou-se como um dos principais polos de TI do Nordeste, sediando o Parque Tecnológico da Paraíba, empresas de software e centros de pesquisa de referência nacional, o que estabelece para Soledade uma posição estratégica de grande potencial: proximidade real ao maior ecossistema de inovação do estado, somada à carência local de mão de obra qualificada na área.

A demanda pelo Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CST em ADS) se justifica também pelo fato de o curso, na região do Cariri, Curimataú e Seridó paraibanos, não estar disponível em instituições públicas presenciais, sendo encontrado apenas em modalidades a distância ou em instituições privadas localizadas, em sua maioria, em Campina Grande, com os custos de deslocamento e mensalidade que isso implica para o público da região. Soma-se a isso o fato de não haver outros cursos superiores noturnos, na área de Computação, sendo oferecidos por IES públicas presenciais no município de Soledade e em sua área imediata de influência. Dessa forma, a disponibilização de um curso de alta demanda e com as características do CST em ADS no Campus Soledade proporciona a universalização do acesso de jovens e adultos interessados na exploração desse setor, notadamente promissor e já reconhecido por remunerar bem, sem a necessidade de se deslocarem até os grandes centros urbanos, como, por exemplo, Campina Grande e João Pessoa para realizarem seus estudos, contribuindo para a fixação dessa mão de obra qualificada na própria região e para o desenvolvimento econômico do Cariri paraibano.

1.3. Verticalização

O Campus Soledade conta atualmente com o curso técnico subsequente em informática, onde os alunos são capacitados para o desenvolvimento de sistemas para computador. Assim, o Campus conta com vários laboratórios, e outros instrumentos que oferecem suporte para a formação dos discentes.

O CST em ADS será implantado para, além de suprir as necessidades do mercado local, fornecer continuidade e aperfeiçoamento para os alunos que se interessarem em continuar na instituição e adquirir conhecimentos referentes ao nível superior. O que implica que boa parte da infraestrutura utilizada atualmente pelo curso técnico será

utilizada também para o CST em ADS, somada às necessidades descritas neste documento.

1.4. Matriz Curricular Prevista

<i>PRIMEIRO PERÍODO</i>						
Unidade Curricular	Aulas Semanais	Carga Horária	Prática	Teórica	Extensão	Modalidade
Matemática básica	4	67	0	67	0	Presencial
Inglês Instrumental I	2	33	0	67	0	Presencial
Português Instrumental I	2	33	0	67	0	Presencial
Algoritmos e Lógica de programação	4	67	27	40	0	Presencial
Laboratório de Algoritmos e Lógica de programação	4	67	40	27	0	Presencial
Introdução à computação	4	67	0	67		Presencial
TOTAL	20	334	67	335	0	

<i>SEGUNDO PERÍODO</i>						
Unidade Curricular	Aulas Semanais	Carga Horária	Prática	Teórica	Extensão	Modalidade
Inglês Instrumental II	2	33	0	33	0	Presencial
Metodologia da Pesquisa Científica	2	33	0	33	0	Presencial
Português Instrumental II	2	33	0	33	0	Presencial
Desenvolvimento Profissional em Tecnologia da Informação	2	33	0	33	0	Presencial
Programação Orientada a Objetos	6	100	33	67	0	Presencial
Introdução à Redes de Computadores	4	67	27	40	0	Presencial
TOTAL	18	299	60	239	0	

TERCEIRO PERÍODO

Unidade Curricular	Aulas Semanais	Carga Horária	Prática	Teórica	Extensão	Modalidade
Estrutura de dados e Algoritmos	6	100	67	33	0	Presencial
Padrões de Projeto	4	67	27	40	0	Presencial
Banco de Dados I	4	67	27	40	0	Presencial
Sistemas Operacionais	4	67	27	40	0	Presencial
Inglês Instrumental III	2	33	0	33	0	Presencial
TOTAL	20	334	148	186	0	

QUARTO PERÍODO

Unidade Curricular	Aulas Semanais	Carga Horária	Prática	Teórica	Extensão	Modalidade
Técnicas Avançadas de Programação	4	67	27	40	0	Presencial
Banco de dados II	2	33	0	33	0	Presencial
Engenharia de Software	6	100	33	67	0	Presencial
Inteligência Artificial	4	67	27	40	0	Presencial
Empreendedorismo e Inovação Tecnológica	2	33	0	33	0	Presencial
TOTAL	18	300	87	213		

QUINTO PERÍODO

Unidade Curricular	Aulas Semanais	Carga Horária	Prática	Teórica	Extensão	Modalidade
Sociedade, Meio Ambiente e Tecnologia da Informação	2	33	0	33	0	Presencial
Desenvolvimento de Aplicações Corporativas	6	100	67	33	0	Presencial
Segurança da Informação	2	33	13	20	0	EAD
Projeto I	6	100	0	0	100	Presencial
Técnicas de Testes	4	67	27	40	0	Presencial

Ideação, Modelagem e Validação de Negócios Tecnológicos	2	33	0	33	0	Presencial
TOTAL	22	366	107	159	100	

SEXTO PERÍODO

Unidade Curricular	Aulas Semanais	Carga Horária	Prática	Teórica	Extensão	Modalidade
Planejamento de Empreendimentos Tecnológicos	2	33	0	33	0	Presencial
Metodologia do Trabalho Científico	2	33	0	33	0	Presencial
Sistemas Distribuídos	2	33	13	20	0	Presencial
Projeto II	6	100	0	0	100	Presencial
Optativa I	2	33	0	33	0	EAD
Optativa II	2	33	0	33	0	EAD
TOTAL	16	265	13	152	100	

QUADRO RESUMO

Componentes Curriculares	Carga Horária (H/R)	Percentual
A. Disciplinas (Curricularização da Extensão)	1898(200)	94,90%

Discriminação das Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária	Percentual
Componentes Curriculares Obrigatórios Presenciais	1799	89,95%
Componentes Curriculares Obrigatórios EaD	99	4,95%

B. Atividades Complementares	102	5,10%
Carga Horária Mínima para Integralização do Curso (A+B)	2000	100%

2. CORPO DOCENTE E TUTORIA

2.1. Equipe multidisciplinar

A equipe multidisciplinar será a responsável pela concepção, produção e revisão do material disponibilizado para as disciplinas na modalidade à distância. Esta equipe é formada, em sua maioria, pelos profissionais do próprio Campus, contando com os professores das disciplinas, responsáveis pela concepção do material didático, com o conteúdo programático em conformidade com as diretrizes institucionais e do projeto pedagógico do curso, pela equipe pedagógica e de comunicação institucional. Entretanto, será necessário o apoio da Diretoria de Educação a Distância (DEAD), responsável pelo processo de aquisição do material solicitado, contemplando a Resolução Nº 51 – CONSUPER, de 01 de outubro de 2019, e da Diretoria de Ensino Superior (DES) da Reitoria, na identificação dos servidores do instituto que possam contribuir, assumindo os papéis de diagramador, designer gráfico e revisor, a fim de garantir a qualidade do material a ser produzido pelos docentes. Essa demanda deverá ser efetuada com prazo de três meses antes do início da disciplina, com o objetivo de garantir sua disponibilização no período de sua utilização.

Após a criação do material didático solicitado, a equipe do IFPB – SD, através dos professores de língua portuguesa, com o apoio da DEAD e DES e junto com a equipe pedagógica e professores responsáveis pela concepção, será responsável pela revisão do material para correção e posterior publicação para utilização no decorrer da disciplina.

2.2. Corpo Docente

<u>CORPO DOCENTE</u>		
Docente	Carga Horária Disponível	Componentes Curriculares que irá lecionar no novo curso
Alberto Gustavo Paashaus Junior	40	Relações Humanas no Trabalho, Projeto I, Práticas Empreendedoras e Criação de Novos Negócios

Elyzama Thamirys Araujo Morais	40	Português Instrumental I, Metodologia da Pesquisa Científica, Português Instrumental II
Emny Nicole Batista de Sousa	40	Inglês Instrumental I, Inglês Instrumental II, Inglês Instrumental III
Ewerthon Dyego de Araujo Batista	40	Algoritmos e Lógica de programação, Estrutura de dados e Algoritmos e Banco de Dados I
Joab Josemar Vitor Ribeiro do Nascimento	40	Matemática básica, Introdução à computação e Sociedade, Meio Ambiente e Tecnologia da Informação
Katia Cristina de Oliveira Gurjão	40	Empreendedorismo e Inovação Tecnológica e Projeto I
Luciano Pacelli Medeiros de Macedo*	40	
Tiago Brasileiro Araújo	40	Laboratório de Algoritmos e Lógica de programação e Programação Orientada a Objetos
Wanderley Almeida de Melo Junior	40	Introdução à computação, Introdução à Redes de Computadores e Padrões de Projeto

*Diretor-Geral do campus

PERFIL DOCENTE PARA NOMEAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

Docente	CH	DESCRIÇÃO DO PERFIL	Ano
Contratar	40	Informática - Perfil 02 (EDITAL 3/2025 - COMCP/COMISSOES/REITORIA/IFPB)	2
Contratar	40	Informática - Perfil 01 (EDITAL 3/2025 - COMCP/COMISSOES/REITORIA/IFPB)	2
Contratar	40	Informática - Perfil 01 (EDITAL 3/2025 - COMCP/COMISSOES/REITORIA/IFPB)	3

2.3. Tutores

O Campus Soledade oferecerá um quadro de tutores que serão os professores do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS). Os professores selecionados

serão os que já possuem experiência nessa modalidade e a execução da tutoria será acrescida à carga horária do professor tutor, não sendo necessária a contratação adicional de profissionais de modo a viabilizar a iniciativa.

2.4. Pessoal Técnico Administrativo

<u>PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO</u>		
Servidor	Função	Regime de Trabalho
Jailson Sampaio de Sousa	Assistente em Administração	40h
Maria Alexandra Nogueira de Carvalho	Tec. em Assuntos Educacionais	40h

<u>PERFIL TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA NOMEAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO</u>			
Docente	CH	DESCRIÇÃO DO PERFIL	Ano
NOMEAR	40	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1
Contratar	40	Bibliotecário	1
Contratar	40	Pedagogo	1
Contratar	40	Assistente Social	2
Contratar	40	Assistente em Administração	3
Contratar	40	Técnico em Assuntos Educacionais	2

3. INFRAESTRUTURA

3.1. Infraestrutura do Campus

<u>INFRAESTRUTURA DO CAMPUS</u>		
Ambiente	Quantidade	Área
Salas de Aula	3	140 m²
Laboratórios de Informática	2	100 m²
Sala de Professores	1	24 m²
Coordenação de Curso (com Sala de Reuniões)	1	17 m²
Áreas de Apoio Acadêmico	1	42 m²
Áreas Administrativas	1	120m²
Banheiros	6	25 m²
Biblioteca	1	58,33 m²

3.2. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

Há espaço no Campus Soledade para uso exclusivo para os docentes que atuam no CST em ADS. Este espaço deverá contar com ambientes de trabalho individuais, que ofereçam, ao mesmo tempo, privacidade e conforto para o desenvolvimento das atividades dos docentes. Cada ambiente individual deverá contar com uma mesa de trabalho, com computador com acesso à internet e uma cadeira para o professor. Esses espaços podem ser compartilhados por até dois professores, desde que os usem em horários distintos. **Serão adquiridos ainda armários com compartimentos individuais para cada professor e um sofá para um espaço de convivência, dentro dessa sala.** Nessa sala, também deve haver uma divisória para um ambiente isolado de uso compartilhado, onde os professores podem atender aos alunos individualmente de forma reservada. Este espaço deve conter uma mesa redonda e cinco cadeiras (considerando a possibilidade de atendimento a um grupo de estudantes). A sala deve ser devidamente climatizada, para o bom andamento da prática laboral executada pelos professores. Essas mobílias e equipamentos, parcialmente, já existem no Campus, mas uma parte precisará ser adquirida. Além disso, o Campus Soledade precisará providenciar as divisórias para separar os ambientes. **Adicionalmente, é necessária uma reforma no ambiente para as adequações aos padrões institucionais e aos padrões de acessibilidade.**

3.3. Espaço de trabalho para o coordenador

Há uma sala exclusiva para a Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. O espaço possui uma área de 17 metros quadrados e deverá ser organizado em dois espaços, um reservado para o atendimento dos alunos e execução das atividades da Coordenação e outro reservado às reuniões do curso, convocadas pelo Coordenador. O espaço deve ser devidamente climatizado para o bom andamento da prática laboral executada pelo coordenador e pelos seus colaboradores e para o atendimento dos estudantes. A Coordenação deve contar com armários para arquivamento de documentos e material de escritório. Será necessário fornecer a divisória para esses espaços, que não existe ainda, mas que pode ser de drywall, alvenaria ou gesso, por exemplo. O espaço de atendimento contará com uma estação de trabalho com computador com acesso à Internet via cabo e/ou rede sem fio, além de uma mesa e 3 cadeiras (1 para o Coordenador e 2 para atendimento). Para a sala de reuniões deverão ser adquiridos: mesa para reunião, 10 cadeiras e um projetor ou televisão. Adicionalmente, é necessária uma reforma no ambiente para as adequações aos padrões institucionais e aos padrões de acessibilidade.

3.4. Sala Coletiva de professores

A sala dos professores utilizada pelo Curso de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPB Campus Soledade possui um espaço com capacidade adequada para atendimento das demandas docentes e acadêmicas do curso. Possui no total 24 metros quadrados, com uma mesa de trabalho ampla e dois computadores com acesso à Internet. **Adicionalmente, é necessária uma reforma no ambiente para as adequações aos padrões institucionais e aos padrões de acessibilidade.**

3.5. Salas de Aula

O IFPB Campus Soledade possui um total de 3 salas de aula, com um total de 140 metros quadrados, contando com infraestrutura física em boas condições e com equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e de atendimento aos públicos interno e externo do curso de Tecnologia de Análise e

Desenvolvimento de Sistemas. Apresentam em média 40 carteiras confortáveis e ergonômicas espalhadas em espaços amplos, com acessibilidade e espaços reservados para pessoas com deficiência física.

Além disso, as salas possuem mesas e cadeiras ergonômicas para os professores, quadros brancos, televisores e projetores à disposição. Todos os ambientes são climatizados e atendem aos requisitos de acústica, sendo a limpeza realizada pelo menos duas vezes ao dia por equipe devidamente treinada para este fim. As salas de aula possuem janelas para a entrada da luz natural, mas também possuem iluminação artificial através de lâmpadas tubulares.

3.6. Biblioteca

Para obter o conceito máximo, no instrumento de avaliação do MEC (MEC, 2017), nos itens Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar, os requisitos são:

- I. O acervo físico deve estar tombado e informatizado;
- II. O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários;
- III. O acervo da bibliografia básica deve ser adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e estar atualizado e estar disponível na proporção média de 1 exemplar para cada 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas (IFPB, Resolução Nº 114 – CONSUPER, 2017).
- IV. O acervo da bibliografia complementar deve ser adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado e está disponível na proporção média de com 2 exemplares por unidade curricular em que sejam mencionados (IFPB, Resolução Nº 114 – CONSUPER, 2017).
- V. Está referendado, por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica e complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo;
- VI. Nos casos dos títulos virtuais, deve haver garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta

ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem;

- VII. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC;
- VIII. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado um plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

Em relação aos itens I, II, VII e VIII, o IFPB dispõe de resoluções que organizam e regem as Bibliotecas de todos os Campus, como: a Resolução N° 111/2017 – CONSUPER, que estabelece o Regimento Geral das Bibliotecas do IFPB; a Resolução N° 114/2017 – CONSUPER, que regula a Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do IFPB; a N° 48/2017 – CONSUPER, que regula a Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico no âmbito do IFPB; a Resolução N° 8/2018 – CONSUPER, que institui o Sistema Integrado de Bibliotecas do IFPB; a Resolução N° 54/2018, que rege o Comitê Gestor do Sistema de Automação de Bibliotecas no âmbito IFPB; e a Nota Técnica N° 1/2021 – PRE, que dispõe sobre o fluxo para depósito dos Relatórios e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de Graduação no Repositório Institucional no âmbito do IFPB.

Em relação ao item VI, o atual espaço da biblioteca não oferece condições nem ferramentas para apoiar o estudo. É de conhecimento que o Campus pretende criar um prédio próprio para a biblioteca. Entretanto, neste momento, faz-se necessário adicionar ao atual espaço da biblioteca mesas de estudo e equipamentos de informática, que atendam minimamente os estudantes que desejarem utilizar este espaço para estudo.

Em relação aos itens II, III e VI, é importante que haja, com urgência, uma complementação da bibliografia básica e complementar ausente dos componentes curriculares do primeiro ano de curso, de forma a atender os alunos no primeiro ano, na disponibilidade mencionada na Resolução N° 114/2017 – CONSUPER. Além disso, deve ocorrer a aquisição da bibliografia básica e complementar dos componentes curriculares restantes, a fim de garantir um bom desenvolvimento dos anos subsequentes.

O quadro a seguir lista a bibliografia disponível atualmente na biblioteca do IFPB - SD.

<u>ACERVO BIBLIOGRÁFICO</u>			
TÍTULO		Percentual de Títulos	Percentual de Exemplares
Livros descritos pelo PPC para suporte ao curso de ADS	Básica	15%	15%
	Complementar	15%	15%

Por fim, sugere-se a reorganização da biblioteca em um espaço maior (idealmente um prédio novo), com espaço adequado para as cabines de estudo e para o acervo que pretende-se adquirir.

3.7. Acesso dos alunos a equipamentos de informática

O CST em ADS pretende oferecer um espaço reservado para estudo, disponível a todos os estudantes, com computadores, microfones, fones de ouvido e acesso à Internet. Desta forma, será necessária a aquisição de microfones e fones de ouvido, para a elaboração deste espaço de estudo. Além disso, o IFPB – SD planeja disponibilizar acesso a equipamentos de informática por meio dos 2 laboratórios de informática que são utilizados pelos estudantes e docentes do curso, com agendamento prévio. Esses ambientes possuem normas de uso, e são padronizados de acordo com sua especificidade, amplamente divulgadas em locais de uso e acesso. Um desses laboratórios terá uso preferencial para os alunos que estão cursando disciplinas na modalidade a distância.

A manutenção e supervisão dos dispositivos são realizadas sob uma política específica, que trata dos aspectos de segurança, integridade e disponibilidade. Todos os equipamentos passam por manutenção preventiva periódica, a cada fim de semestre, na qual são realizadas atualizações de software e hardware. A manutenção corretiva é realizada sob demanda, podendo ser solicitada por qualquer servidor através de um sistema de abertura de chamados específico para o setor de Tecnologia da Informação.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica

Atualmente, o Campus Soledade não possui laboratórios didáticos destinados exclusivamente à formação básica. Sempre que necessário, os laboratórios de informática são disponibilizados para os alunos estudarem os componentes da formação básica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica

O Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia exige que o CST em ADS disponha, ao menos, de dois laboratórios: um Laboratório de Informática e um Laboratório de Redes de Computadores (MEC, 2016).

Atualmente, o IFPB – SD dispõe de 1 laboratório de Informática, entretanto, ele não possui capacidade para 40 alunos, que é o tamanho das turmas ingressantes. Logo, será necessário reorganizar os computadores e mobília disponíveis para montar, pelo menos, um laboratório de informática com capacidade para 40 estudantes, ainda no 1º ano do curso. Além disso, será necessário, para o 2º ano do curso, adquirir mobília e computadores para montar um terceiro laboratório com capacidade para 40 alunos.

Por fim, é recomendável promover um processo contínuo de atualização dos computadores desses laboratórios, a fim de torná-los aptos a executar algumas aplicações necessárias ao desenvolvimento de software de alto nível.

Para o laboratório de redes, sugere-se a aquisição de alguns equipamentos, como rack com patch panels, roteador de redes e switch para interconexão, canaletas de passagem de cabos e kits para crimpagem de cabo. Além disso, devem estar disponíveis, em algum dos laboratórios de informática, softwares de simulação de redes, de monitoramento de pacotes, de análise de tráfego.

4. RELATO GERAL SOBRE AS NECESSIDADES DE NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO, AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO PARA A OFERTA DO CURSO

De fato, grande parte dos requisitos necessários à abertura do curso já está disponível com a equipe e infraestrutura disponíveis no IFPB – SD. Entretanto, visando o bom desenvolvimento das atividades para os anos subsequentes do curso, bem como um

bom desempenho na avaliação realizada pelo MEC, considera-se imperativo ter atenção aos seguintes pontos:

1. Será necessário o apoio da Diretoria de Educação a Distância (DEAD) e da Diretoria de Ensino Superior (DES) da Reitoria, na identificação dos servidores do instituto que possam contribuir, assumindo os papéis de diagramador, designer gráfico e revisor, a fim de garantir a qualidade do material a ser produzido pelos docentes;
2. O estudo preliminar aponta que será necessário realizar a contratação de, pelo menos, três docentes novos, até o terceiro ano do curso;
3. O estudo preliminar aponta que será necessário realizar a contratação de, pelo menos, cinco Técnicos Administrativos, até o terceiro ano do curso;
4. Reformar os ambientes de espaço exclusivo para docentes, Coordenação de Curso e Sala coletiva para professores;
5. Adequações de acessibilidade para os ambientes: exclusivo para docentes, Coordenação de Curso e Sala coletiva para professores;
6. Aquisição de mobiliário e equipamentos de ar-condicionado para os espaços exclusivos para docentes, Coordenação de Curso e sala coletiva para professores.
7. Se faz necessário adicionar ao atual espaço da biblioteca mesas de estudo e equipamentos de informática, que atendam minimamente aos estudantes que pretendem utilizar aquele espaço para estudo; complementação da bibliografia básica e complementar ausente dos componentes curriculares, até o fim do primeiro ano, na disponibilidade mencionada na Resolução Nº 114/2017 – CONSUPER; a aquisição da bibliografia básica e complementar dos componentes curriculares restantes; e a reorganização da biblioteca em um espaço maior (idealmente um prédio novo), com espaço para cabines de estudo;
8. Será necessário reorganizar os computadores e mobília disponíveis para montar, pelo menos, dois laboratórios de informática com capacidade para 40 estudantes, ainda no 1º ano do curso; será necessário também, para o 2º ano do curso, adquirir mobília e computadores para montar um terceiro laboratório com capacidade para 40 alunos. Por fim, é recomendável

- promover um processo contínuo de atualização dos computadores desses laboratórios;
9. Aquisição dos equipamentos e mobiliários disponíveis e adquirindo alguns equipamentos, como rack com patch panels, roteador de redes e switch para interconexão, canaletas de passagem de cabos e kits para crimpagem de cabo;
 10. Para proporcionar maior conforto aos alunos e melhor aproveitamento do espaço físico, faz-se necessária a construção de uma nova sala de aula e a implantação de um novo laboratório de informática, com capacidade para 40 alunos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MEC. Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho Pleno (CP). Brasília – DF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 15 mai. 2025.

MEC. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia 2024**. Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 4ª Edição, Brasília-DF, 2024. Disponível em: <<https://cncst.mec.gov.br>>. Acesso em 19 mar. 2026.

MEC. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância**. 2017. Ministério da Educação, DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (DAES). Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf>. Acesso em: 29 set. 2023.

IFPB. Conselho Superior (CONSUPER). Resolução Nº 48, de 20 de fevereiro de 2017. **Dispõe sobre a reformulação da Resolução nº 177, de 13/11/2015, que dispõe sobre a Regulamentação da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**. Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-48>>. Acesso em 26 set. 2023.

IFPB. Conselho Superior (CONSUPER). Resolução N° 54, de 20 de março de 2017. **Convalida a Resolução-AR nº 31, de 21/11/2016, que dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba.** Disponível em: <<http://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-54>>. Acesso em 12 mar. 2025.

IFPB. Conselho Superior (CONSUPER). Resolução N° 111, de 10 de março de 2017. **Convalida a Resolução-AR nº 29, de 25/10/2016, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.** Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/bibliotecas/arquivos/resolucao-no-111-de-10-de-abril-de-2017-convalida-rs-29-2016-regimento-geral-bibliotecas.pdf>>. Acesso em 1 ago. 2023.

IFPB. Conselho Superior (CONSUPER). **Resolução N° 114, de 10 de março de 2017. Regulamento para a Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.** Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-114/view>>. Acesso em 28 mar. 2026.

IFPB. Conselho Superior (CONSUPER). **Resolução N° 8, de 23 de maio de 2018. Convalida a Resolução-AR nº 05, de 08/02/2018, que institui o Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.** Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/bibliotecas/arquivos/Resolucao082018SistemaBibliotecas.pdf>>. Acesso em: 2 ago. 2023.

IFPB. Conselho Superior (CONSUPER). **Resolução N° 54, de 19 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o Regimento do Comitê Gestor do Sistema de Automação de Bibliotecas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.** Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2018/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-54>>. Acesso em: 26 set. 2023.

IFPB. Pró-reitoria de Ensino (PRE). **Nota Técnica N° 1, de 14 de setembro de 2021. Dispõe sobre o fluxo para depósito dos Relatórios e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) de Graduação no Repositório Institucional no âmbito do IFPB.** Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/bibliotecas/nota-tecnica-12021-pr-er-ei-tor-i-ai-fpb.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2023.

IBGE. **Censo 2022 da cidade de Soledade.** 2022. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/soledade/panorama>>. Acesso em: 14 mai. 2026.

CARAVELA. **Caravela: Dados e Estatísticas.** 2024. Disponível em: <<https://www.caravela.info/regional/soledade---pb>>. Acesso em: 14 mai. 2026.

BARROS, B. **Polo tecnológico coloca a Paraíba no mapa da inovação.** Revista Valor Econômico, 19 dez. 2008. Disponível

em:<<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/448234/noticia.htm?sequence=>>.
Acesso em: 20 abr. 2026.

IFPB. Conselho Superior (CONSUPER). Resolução N° 51, de 1 de outubro de 2019. **Convalida a Resolução-AR N° 27, de 02/08/2019, que dispõe sobre o Regulamento da aquisição, elaboração e produção de conteúdo e materiais didáticos escritos, audiovisuais e interativos para cursos, componentes curriculares e atividades ofertadas na modalidade a distância.** Disponível em:<<https://www.ifpb.edu.br/ead/assuntos/pasta-legislacoes/normas-ifpb/resolucao-no-51.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2026.